

II CONCURSO DE SAMBA DE RAIZ/TERREIRO DA ALA DE COMPOSITORES DA MANGUEIRA (ON LINE)

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

O concurso de samba de raiz/ terreiro on line tem como objetivo, resgatar um momento que acontecia antes das apresentações de samba enredo, no qual, diferentes compositores apresentavam seus sambas abrilhantando o início dos ensaios na quadra. Muitos desses sambas ganharam vida própria e cruzaram os portões da quadra e ganharam o rádio e as gravações em disco.

2. INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas da divulgação deste regulamento até o dia 7 de maio de 2021 pelo e-mail sambadeterreiro@mangueira.com.br. No momento da inscrição é necessário o envio da letra do samba, com o título do samba, o nome dos compositores, o comprovante de pagamento da inscrição e um vídeo que será a apresentação on line. O vídeo terá que ser enviado em forma de link.

2.2 Especificações técnicas do vídeo. Fazer o upload do arquivo de vídeo nos formatos .mov ou .mp4 para uma das plataformas de preferência We Transfer ou Google Drive e com resolução 1920x1080px.

2.3 Orientações sobre o vídeo:

- a. Devem ser gravados com a câmera deitada (horizontal)
- b. Procure um lugar silencioso, sem ruídos ambientes (ventiladores, animais domésticos etc)
- c. Procure um ambiente bem iluminado, tomar cuidado com o efeito de contra-luz
- d. Se for gravar pelo celular (sem microfone) ficar até no máximo 1,5 metro do aparelho
- e. Manter o telefone em algum lugar fixo.

Lembre-se que sua participação no concurso será com esse vídeo.

II CONCURSO DE SAMBA DE RAIZ/TERREIRO DA ALA DE COMPOSITORES DA MANGUEIRA (ON LINE)

2.4 – Cada obra poderá ter no máximo 2 (dois) compositores, os participantes poderão inscrever apenas 1 (uma) obra.

2.5 – Não é necessário pertencer a Ala dos Compositores para inscrever uma obra na disputa.

3. VALORES

3.1 O valor da inscrição por parceria será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

3.2 Se a parceria for inteiramente formada por componentes da ala de compositores da Mangueira: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3.3 Dados bancários para o pagamento de inscrição:

Banco Bradesco

Ag. 6752

Conta 02445-7

Instituto Mangueira Esperança

Pix- cnpj 008.505.606/0001-90

3.4 A obra será considerada inscrita após a compensação do valor na conta indicada.

4. TEMA

O Tema Central a ser trabalhado é a Estação Primeira de Mangueira, sua contribuição para a Cultura do Carnaval e do Samba, figuras ilustres e históricas de nossa Escola, bem como a integração e o companheirismo do mundo do samba.. Não serão aceitos sambas que exaltem, apenas, outras Agremiações e/ou Personalidades que não estejam integradas ao cotidiano da

II CONCURSO DE SAMBA DE RAIZ/TERREIRO DA ALA DE COMPOSITORES DA MANGUEIRA (ON LINE)

Estação Primeira, bem como aqueles que ofendam pessoas e/ou instituições.

As composições deverão ser inéditas e originais, em seus aspectos musicais e nos versos. Entende-se por inédita a música que não tenha sido gravada comercialmente e como original a que não contenha plágio

5. APRESENTAÇÃO

5.1 – O início do concurso nas redes sociais da Mangueira será no dia 27 de maio de 2021, a partir das 20 horas. As apresentações serão exclusivamente por vídeo a ser enviado para a organização junto com a inscrição .

5.2 - Os concorrentes que se classificarem para as fases seguintes poderão, se quiserem, enviar um novo vídeo a cada apresentação.

5.3 – Em conformidade com o número de sambas inscritos, serão montadas as chaves e definido o Cronograma de Apresentação. O sorteio das chaves será realizado na modalidade on line na semana anterior ao início do evento.

5.4 – Os vídeos com as apresentações constarão de três passadas, O acompanhamento é a critério do participante. Nas fases decisivas pode, a critério da organização, haverá possibilidade de acréscimo de passadas.

6. O JULGAMENTO

Os sambas serão avaliados por um Corpo de Julgadores definido pela direção da Escola. As composições serão apreciadas em letra e música. Haverá escolha popular pelos internautas, com peso de um voto para os eleitos pelo público.

7. PREMIAÇÃO

Samba Campeão – Prêmio Devani Ferreira (Tantinho) receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o(s) autor(es) passarão a

II CONCURSO DE SAMBA DE RAIZ/TERREIRO DA ALA DE COMPOSITORES DA MANGUEIRA (ON LINE)

fazer parte da Ala dos Compositores da Estação Primeira de Mangueira.

Samba Vice-campeão – Prêmio Waldyr José Claudino (Waldyr Marcelino).receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Samba Terceiro Colocado - Prêmio Pedro Paulo Severino (Genuíno) receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)

8. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1 – Não haverá ajuda de custo a nenhum dos concorrentes.

8.2 – Os participantes autorizam o Grêmio a utilização de imagens, ao vivo ou gravadas, para a produção a qualquer tempo e tiragem de materiais audio visuais relacionados ao concurso sem qualquer ônus.

8.3 – Ao inscrever sua obra as parcerias declaram a aceitação do presente Regulamento e se comprometem a cumpri-lo integralmente.

8.4 – A Coordenação do Concurso ficará a cargo da Comissão Organizadora,, que analisará todo o processo cabendo a ela decidir sobre casos omissos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2021

ELIAS RICHE

Presidente